



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

OFÍCIO Nº 350/2019/SPO/SE/MDR

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor

MAURÍCIO BOFFIL DEL FABRO

Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro
97.573-432 – Sant'Ana do Livramento - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2019OB800117, de 12/6/2019, para crédito na conta corrente nº 554316, agência 0035 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 260.262,48 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 697538, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.002974/2019-83.

Atenciosamente,

SERGIO CRUZ

Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Cruz, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/06/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1371874 e o código CRC 6B9EBEA9.